

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 056/2005

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 733/2004, de 09/12/2004, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

02 – PODER EXECUTIVO  
01 – GABINETE DO PREFEITO  
0412200062.004 – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
3.3.90.39.00.000.18 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
0412200072.006.000 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO  
3.3.90.36.00.0000.36 - OUROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00  
**TOTAL.....R\$ 15.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento parcial da dotação a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
999990.099000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9.9.99.99.99.0000.50 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 15.000,00  
**TOTAL.....R\$ 15.000,00**

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de abril de 2005.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

